

RECEBEMOS DE FRANCISCO C. M. NETO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.005
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



FRANCISCO C. M. NETO LTDA RUA SENADOR PAULA, 359 - - CENTRO, Santa Quitéria, CE - CEP: 62280000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.005 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2322 0645 9232 6200 0166 5500 1000 0000 0514 6570 0980 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220036642626 - 14/06/2022 11:00
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 070609896 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 45.923.262/0001-66	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MARCOS ANTONIO TIMBO ME		03.800.701/0001-01	14/06/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA RAIMUNDO MESQUITA SOBRINHO, 537 -	PIRACICABA	62280-000	14/06/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Santa Quitéria		CE	063030764
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	98,16	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. LÍQ.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
558945	GARRAFAO DE AGUA MINERAL 20 LT	22011000	041	5102	UN	24,0000	4,0000	98,16					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9678			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

X

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME, com endereço na RUA SENADOR PAULA, Nº 359 - BAIRRO CENTRO, CEP Nº 62.280-000, CIDADE DE SANTA QUITÉRIA-CE, inscrita no CNPJ Nº 45.923.262/0001-66, fornece ÁGUA MINERAL NATURAL (GARRAÇÃO COM 20 LITROS) E GARRAÇÃO (VASILHAME) PARA ÁGUA MINERAL CAPACIDADE 20 LITROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRÉ-CE, através de Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022/DIV-PE**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas.

Atestamos que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Declaro ainda que a Proponente cumpre na íntegra todas as normas editalícias, bem como todas as normas contratuais.

Por serem verdadeiras as informações perante a Lei assino o presente Atestado de Capacidade Técnica.

CARIRÉ, 24 de Agosto de 2023.

RAILA AGUIAR

PORTELA:049187

07360

RAILA AGUIAR PORTELA
Secretária Municipal de Saúde

RAILA AGUIAR PORTELA:04918707360
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=26882551000110,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=RAILA AGUIAR
PORTELA:04918707360
2023.08.24 16:12:22 -03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para fins de prova junto à outras repartições, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, que a empresa: **FRANCISCO C. M NETO LTDA**, localizado com sede na **Endereço: RUA SENADOR PAULA, nº359, Bairro Centro, em SANTA QUITÉRIA, Estado do Ceará, CEP: 62.280.000. CNPJ Nº: 45.923.262/0001-66**; está fornecendo **ÁGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LT**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de independência/Ce através do contrato nº **GM-PE010/22.03**, resultante do Pregão Eletrônico nº **GM-PE010/22 -SRP**, cujo objeto é **A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E ÁGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/CE**. Não havendo nada até o presente que possa desabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica. Atestamos, ainda que a empresa supra sempre atende com pontualidade, cumprindo com todos os prazos estipulados e entregando os produtos nas condições pactuadas.

Independência – Ce, 04 de novembro de 2022.



Antônio Edi Vieira Coutinho
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATANTE

X




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de participação no que a pessoa física FRANCISCO C. M. NETO LTDA, com sede a Rua Senador Paula, nº 359, bairro Centro, na Cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 45.923.262/0001-66, representante legal o Sr. Francisco Carlos Martins Neto, portador do CPF nº 041.297.583-14, forneceu água mineral, para Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2022 - SMD, para a prefeitura municipal de Jucás, possuindo capacidade técnica para esse fim.

Outrossim, atestamos que nada consta que desabone a sua conduta até a presente data, e que a citada empresa sempre cumpriu, bem e fielmente os fornecimentos contratados, com desempenho considerado satisfatório

Jucás - CE, 04 de novembro de 2022.



Maria Valneida Alves Luna
Secretária Municipal de Assistência Social







RECEBEMOS DE FRANCISCO C. M. NETO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AG LADU		NF-e Nº 000.000.046
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

FRANCISCO C. M. NETO LTDA RUA SENADOR PAULA, 359 - - CENTRO, Santa Quitéria, CE - CEP: 62280000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.046 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2322 0945 9232 6200 0166 5500 1000 0000 4614 6570 0984 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 070609896 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 45.923.262/0001-66	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE SAUDE	CNPJ/CPF 07.982.028/0001-10	DATA DA EMISSÃO 06/09/2022	
ENDEREÇO RUA DO CRUZEIRO, 244 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63640-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 06/09/2022
MUNICÍPIO Independencia	FONE/FAX	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 069203105
HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:00			

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	481,65
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	481,65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
6589748	AGUA MINERAL SEM GAS - 20 LT	22011000	041	5102	UN	57,0000	8,4500	481,65					

P

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9678			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE FRANCISCO C. M. NETO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.054
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

FRANCISCO C. M. NETO LTDA RUA SENADOR PAULA, 359 - - CENTRO, Santa Quitéria, CE - CEP: 62280000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.054 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2322 0945 9232 6200 0166 5500 1000 0000 5414 6570 0986 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 070609896 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 45.923.262/0001-66	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11.430.883/0001-96		DATA DA EMISSÃO 06/09/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 63640-000
ENDEREÇO RUA CEL SENHOR PIRES, 260 -		MUNICÍPIO Independencia		UF CE
MUNICÍPIO		FONE/FAX		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:00

RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA		CNPJ/CPF 11.430.883/0001-96		DATA DA EMISSÃO 06/09/2022
ENDEREÇO RUA CEL SENHOR PIRES, 260 -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 63640-000
MUNICÍPIO Independencia		FONE/FAX		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:00
MUNICÍPIO		UF CE		INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00
VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	760,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	760,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
6589748	AGUA MINERAL SEM GAS - 20 LT	22011000	041	5102	UN	90,0000	8,4500	760,50					

Handwritten signature

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9678	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE FRANCISCO C. M. NETO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ENVIADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.055
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

FRANCISCO C. M. NETO LTDA RUA SENADOR PAULA, 359 - - CENTRO, Santa Quitéria, CE - CEP: 62280000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.055 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2322 0945 9232 6200 0166 5500 1000 0000 5514 6570 0983 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220057744553 - 06/09/2022 15:05	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		CNPJ / CPF 45.923.262/0001-66	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 070609896	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE SAUDE PSF		11.430.883/0001-96	06/09/2022
ENDEREÇO RUA CEL SENHOR PIRES, 260 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63640-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 06/09/2022
MUNICÍPIO Independencia	FONE/FAX	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:00

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	667,55	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667,55

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
6589748	AGUA MINERAL SEM GAS - 20 LT	22011000	041	5102	UN	79,0000	8,4500	667,55					

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or '8'.

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9678			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



RECEBEREMOS DE FRANCISCO C. M. NETO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.039
		SÉRIE: 1

FRANCISCO C. M. NETO LTDA RUA SENADOR PAULA, 359 - - CENTRO, Santa Quitéria, CE - CEP: 62280000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.039 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2322 0945 9232 6200 0166 5500 1000 0000 3914 6570 0980 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 070609896 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 45.923.262/0001-66	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUCAS	CNPJ/CPF 14.493.192/0001-20	DATA DA EMISSÃO 06/09/2022
ENDEREÇO R CEL. LUIZ DUARTE, 70 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63580-000
MUNICÍPIO Jucas	FONE/FAX	UF CE
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00
				VALOR DO ICMS ST	0,00
				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	301,95
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
				VALOR DO IPI	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA	301,95

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
6589748	AGUA MINERAL SEM GAS - 20 LT	22011000	041	5102	UN	55.0000	5,4900	301,95					

A

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9678			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME, com endereço na RUA SENADOR PAULA, Nº 359 - BAIRRO CENTRO, CEP Nº 62.280-000, CIDADE DE SANTA QUITÉRIA-CE, inscrita no CNPJ Nº 45.923.262/0001-66, fornece ÁGUA MINERAL NATURAL (GARRAÇÃO COM 20 LITROS) E GARRAÇÃO (VASILHAME) PARA ÁGUA MINERAL CAPACIDADE 20 LITROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRÉ-CE, através de Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022/DIV-PE**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas.

Atestamos que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Declaro ainda que a Proponente cumpre na íntegra todas as normas editalícias, bem como todas as normas contratuais.

Por serem verdadeiras as informações perante a Lei assino o presente Atestado de Capacidade Técnica.

CARIRÉ, 24 de Agosto de 2023.

RAILA AGUIAR PORTELA
Secretária Municipal de Saúde


Raila Aguiar Portela
Secretária de Saúde
Portaria Nº 08 2023



TERMO DE CONTRATO Nº 016/22/DIV-PE19

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, em sua sede na Praça Elísio Aguiar, nº141, Centro - CEP: 62.184-000, CARIRÉ-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 07.598.600/0001-42, neste ato representado pela Sra. **RAILA AGUIAR PORTELA** inscrita no CPF nº: 049.187.073-60, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.923.262/0001-66, sediada na Rua Senador Paula, Nº359, Bairro Centro, Cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará, CEP 62.280-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO CARLOS MARTINS NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 2001099063297, expedida pelo SSP-CE, e CPF nº 041.297.583-14, tendo em vista o que consta no Processo nº 016/2022/DIV-PE e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022/DIV-PE**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) E ÁGUA MINERAL NATURAL PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022/DIV-PE** e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da Contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	COTA	MARCA	SAÚDE			QTD TOTAIS	VR. UNIT	VR. TOTAL
					ATENÇÃO BÁSICA	SMS	HOSPITAL			
3	AGUA MINERAL NATURAL (GARRAFÃO COM 20 LITROS), AGUA MINERAL (EMB.20LITROS)	GARRAFÃO	COTA EXCLUSIV A - ME/EPP	NIETA	1440	100	1344	2884	R\$ 4,90	R\$ 14.131,60
4	GARRAFÃO (VASILHAME) PARA AGUA MINERAL CAPACIDADE 20 LITROS COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO	UNIDADE	COTA EXCLUSIV A - ME/EPP	ESTRELA A PLAST	30	20	10	60	R\$ 19,90	R\$ 1.194,00
VALOR TOTAL										R\$ 15.325,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de assinatura, com vigência até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2023**.
- 2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.
- 2.3. A execução dos serviços será iniciada após emissão de ordem de serviço, com observância ao cronograma fixado no Projeto Básico.
- 2.4. Os prazos contratuais extinguem-se em harmonia com os prazos estipulados para execução, devendo atentar-se ao subitem 2.4 quanto a prorrogações, bem como aos ditames legais da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 15.325,60 (QUINZE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)**.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do INCC (Índice Nacional de Custos da Construção), e do segundo o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) ou outro que vier a substituí-lo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de CARIRÉ, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

ÓRGÃO	UNIDADE	FONTE	PROGRAMA - DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
-------	---------	-------	----------------------	---------------------	-------

			MANUTENÇÃO	15000000	
			BÁSICA - ATENDIMENTO	15000000	
			OPERAÇÃO DE	15000000	
			PROGRAMAS DE	15000000	
				15000000	
			COMPLEXIDADE	15000000	
			MANTENÇÃO DE	15000000	

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 6.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual será desempenhada pela Sra. Antônia Beatriz Rodrigues de Melo Farias, inscrito no CPF: 050.048.623-97.



7. CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Edital e na proposta da contratada.

9. CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

11.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

11.4. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto n. 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

11.5. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da Administração Pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

14.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

14.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4 O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

14.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

14.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3 Indenizações e multas.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos mesmos meios publicitários que circularam a divulgação do PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022/DIV-PE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será a Comarca de CARIRÉ - CE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CARIRÉ – CE, 10 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO CARLOS MARTINS NETO:04129758314
Firmado digitalmente por FRANCISCO CARLOS MARTINS NETO:04129758314
Fecha: 2023.01.13 16:07:59 -03'00'

RAILA AGUIAR PORTELA
ORDENADORA DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATANTE

FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME
CNPJ: 45.923.262/0001-66
SR. FRANCISCO CARLOS MARTINS NETO
CPF: nº 041.297.583-14
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Benedita Cláudia de Brito

Nome:

CPF nº: 070.413.793-37

2. Antônio Guan Gomes do Santo

Nome:

CPF nº: 062.836.883-65

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **FRANCISCO C. M. NETO LTDA**, estabelecida na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará, situada na Rua Senador Paula, nº 359 - Bairro Centro, CEP nº 62.280 - 000, inscrita no CNPJ sob nº **45.923.262/0001-66**, fornece **ÁGUA MINERAL E VASILHAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE SANTA QUITÉRIA - CE**, através de Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº PCS-01.020623-SEPLAN**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas.

Atestamos que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Declaro ainda que a Proponente cumpre na íntegra todas as normas editalícias, bem como todas as normas contratuais.

Por serem verdadeiras as informações perante a Lei assino o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Santa Quitéria - CE, 23 de agosto de 2023.


VALFRIDO FARIAS MAGALHÃES
CPF nº 538.938.323-00

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Portaria nº 141/2023

Valfrido Farias Magalhães
Sec. Municipal de Infraestrutura
e Serviços Urbanos em SQ
PORTARIA: 141/2023
CPF: 538.938.323-00

Cartório Fernandes
2º Ofício
Santa Quitéria-CE



RECONHEÇO A(SI) FIRMA(SI) - por ser me-
lhança de Valfrido
Farias Magalhães

DOU FÉ
Santa Quitéria-CE 20/08/2023
Em testemunho da da Verdade.

WALDEMIR GOMES FILHO
Notário Registrador

Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50, Planalto Piracaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 / CNPJ: 07.725.138/0001-05

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **FRANCISCO C. M. NETO LTDA**, estabelecida na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará, situada na Rua Senador Paula, nº 359 - Bairro Centro, CEP nº 62.280 - 000, inscrita no CNPJ sob nº **45.923.262/0001-66**, fornece **ÁGUA MINERAL E VASILHAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA QUITÉRIA - CE**, através de Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº PCS-01.020623-SEPLAN**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas.

Atestamos que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Declaro ainda que a Proponente cumpre na íntegra todas as normas editalícias, bem como todas as normas contratuais.

Por serem verdadeiras as informações perante a Lei assino o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Santa Quitéria - CE, 22 de agosto de 2023.

Adeilton Mendonça Amaro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N 101/2023
CPF: 009.907.093-61

ADEILTON MENDONÇA AMARO
CPF nº 009.907.093-61
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 101/2023



Cartório Fernandes
2º Ofício
Santa Quitéria-CE



CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.588.073/0001-22
Cof. (68) 896079186
Válido somente com selo de autenticação de

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) *por semelhança de Adeilton Mendonça Amaro*

DOU FÉ
Santa Quitéria-CE *20/11/2023*
Em testemunho *WFG* da Verdade.

Waldemiro Gomes Filho
WALDEMIRO GOMES FILHO
Notário Registrador



**Santa
Quitéria**
PREFEITURA

Prefeitura de
Santa Quitéria



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **FRANCISCO C. M. NETO LTDA**, estabelecida na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará, situada na Rua Senador Paula, n° 359 - Bairro Centro, CEP n° 62.280 - 000, inscrita no CNPJ sob n° 45.923.262/0001-66, fornece **ÁGUA MINERAL E VASILHAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA QUITÉRIA - CE**, através de Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n° PCS-01.020623-SEPLAN**, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas.

Atestamos que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Declaro ainda que a Proponente cumpre na íntegra todas as normas editalícias, bem como todas as normas contratuais.

Por serem verdadeiras as informações perante a Lei assino o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Santa Quitéria - CE, 21 de agosto de 2023.

João Costa Lima Filho

SUPERINTENDENTE

PORTARIA: 143/2023

JOÃO COSTA LIMA FILHO

CPF n° 069.129.783-55

Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente

Portaria n° 143/2023

D

Rua Professora Ernestina Catunda, n° 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP. 62280-000 / CNPJ: 07.725.138/0001-05



**Santa
Quitéria**
PREFEITURA

Prefeitura de
Santa Quitéria



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **FRANCISCO C. M. NETO LTDA**, estabelecida na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará, situada na Rua Senador Paula, nº 359 - Bairro Centro, CEP nº 62.280 - 000, inscrita no CNPJ sob nº **45.923.262/0001-66**, fornece **ÁGUA MINERAL E VASILHAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA QUITÉRIA - CE**, através de Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº PCS-01.020623-SEPLAN**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas.

Atestamos que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Declaro ainda que a Proponente cumpre na íntegra todas as normas editalícias, bem como todas as normas contratuais.

Por serem verdadeiras as informações perante a Lei assino o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Santa Quitéria - CE, 22 de agosto de 2023.

LILIANA CASTOR FARIAS
Secretária Municipal de Educação Básica

Liliana Castor Farias
Secretaria Municipal de Educação
Portaria 295/2023

Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 / CNPJ: 07.725.138/0001-05



**Santa
Quitéria**
PREFEITURA

Prefeitura de
Santa Quitéria



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **FRANCISCO C. M. NETO LTDA**, estabelecida na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará, situada na Rua Senador Paula, nº 359 - Bairro Centro, CEP nº 62.280 - 000, inscrita no CNPJ sob nº **45.923.262/0001-66**, fornece **ÁGUA MINERAL E VASILHAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, através de Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº PCS-01.020623-SEPLAN**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas.

Atestamos que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Declaro ainda que a Proponente cumpre na íntegra todas as normas editalícias, bem como todas as normas contratuais.

Por serem verdadeiras as informações perante a Lei assino o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Santa Quitéria - CE, 23 de agosto de 2023.


JOSÉ EUCLIDES ARAGÃO COELHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura
e Desenvolvimento Turístico

2

Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 / CNPJ: 07.725.138/0001-05



**Santa
Quitéria**
PREFEITURA

Prefeitura de
Santa Quitéria



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **FRANCISCO C. M. NETO LTDA**, estabelecida na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará, situada na Rua Senador Paula, nº 359 - Bairro Centro, CEP nº 62.280 - 000, inscrita no CNPJ sob nº **45.923.262/0001-66**, fornece ÁGUA MINERAL E VASILHAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DE SANTA QUITÉRIA - CE, através de Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº PCS-01.020623-SEPLAN**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas.

Atestamos que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Declaro ainda que a Proponente cumpre na íntegra todas as normas editalícias, bem como todas as normas contratuais.

Por serem verdadeiras as informações perante a Lei assino o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Santa Quitéria - CE, 23 de agosto de 2023.


Gleiciane Alcantara Protásio
Secretária Municipal de Planejamento,
Gestão e Finanças do Município de S.Q.
PORTARIA: 138/2023

GLEICIANE ALCANTARA PROTÁSIO
CPF nº 058.082.543-45

Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças
Portaria nº 138/2023



**Santa
Quitéria**
PREFEITURA

Prefeitura de
Santa Quitéria



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **FRANCISCO C. M. NETO LTDA**, estabelecida na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará, situada na Rua Senador Paula, n° 359 - Bairro Centro, CEP n° 62.280 - 000, inscrita no CNPJ sob n° **45.923.262/0001-66**, fornece **ÁGUA MINERAL E VASILHAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE SANTA QUITÉRIA - CE**, através de Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n° PCS-01.020623-SEPLAN**, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas.

Atestamos que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Declaro ainda que a Proponente cumpre na íntegra todas as normas editalícias, bem como todas as normas contratuais.

Por serem verdadeiras as informações perante a Lei assino o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Santa Quitéria - CE, 23 de agosto de 2023.


JANE GOMES DA SILVA *Jane Gomes da Silva*
CPF n° 647.886.283-68
Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos
Portaria n° 214/2023

Rua Professora Ernestina Catunda, n° 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 / CNPJ: 07.725.138/0001-05



**Santa
Quitéria**
PREFEITURA

Prefeitura de
Santa Quitéria



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **FRANCISCO C. M. NETO LTDA**, estabelecida na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará, situada na Rua Senador Paula, nº 359 - Bairro Centro, CEP nº 62.280 - 000, inscrita no CNPJ sob nº **45.923.262/0001-66**, fornece ÁGUA MINERAL E VASILHAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL DE SANTA QUITÉRIA - CE, através de Processo Licitatório na modalidade *Pregão Eletrônico nº PCS-01.020623-SEPLAN*, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas.

Atestamos que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Declaro ainda que a Proponente cumpre na íntegra todas as normas editalícias, bem como todas as normas contratuais.

Por serem verdadeiras as informações perante a Lei assino o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Santa Quitéria - CE, 22 de agosto de 2023.


MAXIMIANA MESQUITA DE SOUSA
CPF nº 809.136.013-49
Secretária Municipal de Agricultura,
Recursos Hídricos e Proteção Ambiental
Portaria nº 177/2023

Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000 / CNPJ: 07.725.138/0001-05

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS. SETOR DE LICITAÇÕES.
Att. Sr.(a) Pregoeiro(a), referente ao **Pregão Eletrônico nº 00.005/2023-SRP**
Data e Hora da abertura: 04 de janeiro de 2024 às 08h29min

A Empresa **FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 45.923.262/0001-66, IE 07.060989-6, com sede na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará, à Rua Senador Paula, nº 359 - Centro - CEP: 62.280 - 000, por intermédio de seu representante legal o Sr Francisco Carlos Martins Neto, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº 2001099063297 e do Cadastro Nacional de Pessoa física sob o nº 041.297.583-14, residente e domiciliado à Rua Senador Paula, nº 359 - Centro - Santa Quitéria - CE, para fins de participação no referido processo licitatório **DECLARA:**

Sob as penas da lei, para todos os devidos fins de direito, especialmente para participação de licitação na modalidade de pregão, **que estamos sob o regime de MICROEMPRESA-ME**, conforme art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste mesmo artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido, no que couber, nos artigos 42 a 49 da citada lei com as alterações da lei complementar nº 147/2014. pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Sob as penas da lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e a CNDT.

Sob as penas da lei, para todos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao MUNICÍPIO DE APUIARÉS, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não possuímos em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Sob as penas da lei, para todos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao MUNICÍPIO DE APUIARÉS, Estado do Ceará que, todos os bens (produtos/serviços) fornecidos possuem garantia quanto ao defeito de fabricação, embalagem, especificações ou outros, por período mínimo de 06 (seis) meses garantido pela empresa, de acordo com código de defesa do consumidor e em casos de necessidade de envio para a autorizada é responsabilidade da empresa encaminhar o bem.

Todos os bens estão de acordo com as normas técnicas Brasileiras e constam no corpo do bem (produto /serviço) ou em sua embalagem, se assim a norma exigir, as informações necessárias e o número da norma a ele correspondente.

A ciência que a(o) Pregoeira(o) a qualquer tempo, poderá diligenciar, fazer vistoria- técnica "in loco", solicitar quaisquer informações, documentos necessários à comprovação da legitimidade/veracidade das informações apresentadas.

que examinamos as exigências do referido Edital e, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com inciso VII, artigo 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, para participação do certame licitatório mencionado, que realizar-se-á no dia 04 de dezembro de 2023 às 08h30min.

Que nossa proposta **atende integralmente aos requisitos** constantes neste edital, conforme modelo constante dos Anexos deste edital. Bem como, **concorda integralmente** com os termos deste edital e seus anexos.

O **conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto a ser ofertado** do presente Edital e objeto a ser contratado no presente certame licitatório;

Que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

FRANCISCO C. M. NETO LTDA
DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 45.923.262/0001-66



Que concordamos e sujeitamo-nos com as condições e teor estabelecidos no edital.

Que os valores ofertados em nossa proposta, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93;

Ter a ciência sobre a forma de comunicação dos atos do processo.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é autêntica. não incorrer nas demais condições impeditivas da lei 8.666/93.

Que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigências constantes no instrumento convocatório e/ou contrato, e que serão entregues a partir da data do recebimento da Ordem de Compra.

Que forneceremos informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a): laudos técnicos de análises do produto e outras, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Que Autorizo o pregoeiro/Comissão Permanente de Licitação, em realizar a Visita Técnica "IN LOCO", fotografar as instalações da empresa/escritório, bem como verificar e solicitar todas as informações necessárias para verificar a adequação da empresa em relação a documentação apresentada por ocasião da habilitação, em cumprimento ao edital do Pregão Nº 00.005/2023-SRP.

Que, assegura ter pleno conhecimento da legislação pertinente à contratação em pauta e demais condições previstas no edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital, está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos.

Que, para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Que, expressamente, se adequa à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, da legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais de proteção de dados pessoais.

No mais, declaramos que:

- (a) a proposta apresentada para participar do PE 00.005/2023-SRP foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico de nº 00.005/2023-SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico de nº 00.005/2023-SRP, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico de nº 00.005/2023-SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico de nº 00.005/2023-SRP, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico de nº 00.005/2023-SRP, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra participante

potencial ou de fato do Pregão Eletrônico de nº 00.005/2023-SRP, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico de nº 00.005/2023-SRP, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS antes da abertura oficial das propostas; e, (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Para os propósitos específicos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objeto de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objeto de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objeto de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Que, de não haver nenhum grau de parentesco, que me impeça de participar da presente licitação.

Que, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração Municipal pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Que, não possui em seu quadro funcional e no seu quadro societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei que tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.



FRANCISCO C. M. NETO LTDA
DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 45.923.262/0001-66



Que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.

Que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a administração do MUNICÍPIO DE APUIARÉS, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a administração pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal, e ainda concorda na íntegra, com todos os preceitos, termos e condições gerais do edital e seus respectivos anexos.

Para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

Que nos valores apresentados, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoas, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Eu, **Francisco Carlos Martins Neto**, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº 2001099063297 e do Cadastro Nacional de Pessoa física sob o nº 041.297.583-14, residente e domiciliado à residente e domiciliado à Rua Senador Paula, nº 359 - Centro - Santa Quitéria - CE, ocupante do cargo de Sócio Administrador da Empresa, declaro, para os devidos fins que não tenho nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS/CE.

Declaramos também para os devidos fins de direito, que a empresa dispõe de instalações, equipamentos, produtos, transporte e de pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da presente licitação. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao MUNICÍPIO DE APUIARÉS, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s) e Ordem(ns) de Compra poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este: **E-mail: nenetoempreendimentos@gmail.com.**

a) Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas.

b) Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS.

Santa Quitéria, 21 de DEZEMBRO de 2023.

FRANCISCO
CARLOS MARTINS
NETO:04129758314

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CARLOS
MARTINS NETO:04129758314
Dados: 2023.12.22 10:47:49
-03'00'

FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME
CNPJ: 45.923.262/0001-66
FRANCISCO CARLOS MARTINS NETO
CPF: 041.297.583-14
SÓCIO ADMINISTRADOR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/01/2024 20:50:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRANCISCO C. M. NETO LTDA**
CNPJ: **45.923.262/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FRANCISCO C. M. NETO LTDA**

CPF/CNPJ: **45.923.262/0001-66**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:48:08 do dia 01/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **MX9D010124204808**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FRANCISCO C. M. NETO LTDA

CPF/CNPJ: 45.923.262/0001-66

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:49:03 do dia 01/01/2024 , com validade até o dia 31/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LYECJ4GhHTXID7IJI3Lu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/01/2024 às 20:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 45.923.262/0001-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6593.4FED.3288.6069 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FRANCISCO C. M. NETO LTDA

INSCRIÇÃO: 45.923.262/0001-66

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/01/2024, às 20:52:43, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: MCHH95WZD2

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

P



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/01/2024 20:50:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: FRANCISCO C. M. NETO LTDA
CNPJ: 45.923.262/0001-66

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FRANCISCO C. M. NETO LTDA**

CPF/CNPJ: **45.923.262/0001-66**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:48:08 do dia 01/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **MX9D010124204808**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FRANCISCO C. M. NETO LTDA

CPF/CNPJ: 45.923.262/0001-66

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:49:03 do dia 01/01/2024, com validade até o dia 31/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LYECJ4GhHTXID7IJI3Lu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/01/2024 às 20:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 45.923.262/0001-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6593.4FED.3288.6069 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

P



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FRANCISCO C. M. NETO LTDA

INSCRIÇÃO: 45.923.262/0001-66

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/01/2024, às 20:52:43, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021; a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: MCHH95WZD2

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

13